

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 13 – INPI, 17 DE ABRIL DE 2015

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI), em razão de erro material, torna pública a **retificação** do signatário do INPI no Edital nº 12 – INPI, 15 de abril de 2015, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

“OTÁVIO BRANDELLI
Presidente do INPI”

Leia-se:

“ADEMIR TARDELLI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do INPI”

Torna público, ainda, que os asteriscos constantes do item 2 do edital supracitado indicam candidato retirado das vagas reservadas aos candidatos negros em decorrência do artigo 3º, § 1º, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e dos subitens 6.1.6 e 6.1.6.1 do Edital nº 1 – INPI, 22 de setembro de 2014.

ADEMIR TARDELLI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do INPI

PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO
Diretor-Geral do CEBRASPE